

PORTARIA Nº 297/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0149/2024–PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2022.04.22546P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ALBANILDES LÚCIA BRASIL MELO** no cargo de Assistente de Programa II – Nível CAI – REF. 029, matrícula n.º 0110213-025, lotada na FMAE, de acordo com o que dispõe o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 3.316,82** (três mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

| | |
|----------------------------------|----------------------|
| VENCIMENTO BASE | R\$- 1.143,73 |
| ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%) | R\$- 1.143,73 |
| TRIÊNIO (45%) | R\$- 1.029,36 |
| TOTAL DOS PROVENTOS | R\$- 3.316,82 |

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 08 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB